



EDITAL

Nº 73/XIII-2º/2021-25

(Moções/Deliberações)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2022 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, a Assembleia Municipal aprovou as seguintes Moções/Deliberações:

Recomendação

Criação do Conselho Municipal de proteção e bem-estar animal

A necessidade de proteção dos animais face a atos de crueldade, abandono e maus-tratos, tem vindo a recolher um consenso cada vez mais alargado da sociedade. Justifica-se, pois, um tratamento reforçado neste domínio, dando cumprimento ao compromisso do município para uma melhoria da política pública de bem-estar animal, mais eficaz e coerente com as melhores práticas.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais. As áreas a descentralizar compreendem, de acordo com o artigo 24.º da referida Lei, competências relativas ao setor da proteção e saúde animal. Trata-se de matérias em que a proximidade do órgão decisor à situação concreta permite a obtenção de ganhos de eficiência se a competência correspondente estiver confiada ao órgão autárquico.

Almada tem inúmeros problemas relacionados com a proteção e bem-estar animal, problemas muitas vezes complexos que necessitam da coordenação e colaboração de várias entidades para que se consigam resolver. A criação deste conselho permitirá um contacto mais regular entre os vários agentes, levando à criação de uma estratégia no que concerne o bem-estar animal.

O conselho municipal de proteção e bem-estar animal será uma entidade de âmbito municipal, com funções de natureza consultiva, que visará promover a articulação, a troca de informações e a cooperação entre entidades que têm competências ou desenvolvem trabalho na área animal.

Os principais objetivos do conselho serão os de contribuir para a criação de uma estratégia de curto, médio e longo prazo na área do bem-estar animal em três vertentes: sensibilização, prevenção e atuação em relação a:

- animais errantes (matilhas e colónias);
- animais abandonados;
- animais vítimas de negligência ou maus-tratos;
- animais de famílias carenciadas;
- animais apoiados por associações ou cuidadores;
- animais silvestres e animais ditos de pecuária.

O conselho proposto irá assim contribuir na proteção e defesa dos animais, na realização de campanhas de sensibilização da população sobre a necessidade de proteção e adoção responsável de animais, na defesa de animais vulneráveis ou vítimas de abandono e na criação de uma estratégia local de bem-estar animal.

O conselho proposto deverá ser composto pelo vereador do pelouro de bem-estar animal, outros representantes políticos da assembleia municipal e juntas de freguesia, um representante do serviço veterinário municipal, o provedor dos animais, um elemento da PSP e da GNR, proteção civil, bombeiros e representante de associações e cuidadores locais de proteção animal.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 14, 15 e 20 de dezembro delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada a criação de um Conselho Municipal de proteção e bem-estar animal.



EDITAL

Nº 73/XIII-2º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Moção

Saudação do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência foi proclamado através de uma resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas de 18 de dezembro de 1992 e é celebrado anualmente a 3 de dezembro. O seu objetivo é promover os direitos e bem-estar das pessoas com deficiência na sociedade e a sua participação nos vários domínios social, cultural, económico e político.

Este dia visa também sensibilizar para o cumprimento da «Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência» e para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no que concerne aos objetivos que, direta ou indiretamente, se relacionam com esta causa.

Portugal ratificou a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o respetivo Protocolo Adicional e tem vindo a adotar um quadro jurídico e um conjunto de políticas públicas que coloquem a pessoa com deficiência como sujeito de uma vida independente e com os direitos a ela inerentes. No entanto, subsistem diversos obstáculos no acesso a esses direitos, cujo desafio de combate importa tomar consciência neste dia.

Neste contexto, a ação dos Municípios deve concorrer de forma clara para a implementação de políticas públicas que promovam os direitos das Pessoas com Deficiência.

O município de Almada, através da Estratégia Local para a Deficiência, alinha-se declaradamente com o propósito do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, em conjunto com os parceiros locais que integram o Grupo Concelhio para a Deficiência, que em conjunto procuram implementar respostas que tornem o concelho de Almada um território cada vez mais inclusivo.

A Assembleia Municipal de Almada delibera saudar a celebração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e reafirmar o seu compromisso pelo reconhecimento e garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Moção/Deliberação

Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres

O Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres é assinalado anualmente a 25 de novembro. Esta data foi instituída pela ONU.

O seu propósito é alertar para todos os tipos de violência que atingem as mulheres em todo o mundo.

A violência contra as mulheres manifesta-se numa pluralidade de formas: violência psicológica, violência física, violência sexual, violência no namoro, exploração no trabalho, exploração na prostituição, na pornografia, na gestação de substituição (as chamadas “barrigas de aluguer”) e tráfico humano.

Transversal a todas estas, reconhecemos uma violência estrutural, enraizada na exploração laboral, na pobreza e na exclusão social.

A precariedade laboral, os salários e pensões baixos, o empobrecimento generalizado, o dramático aumento da pobreza e da degradação das condições de vida e trabalho de milhões de mulheres, são fatores decisivos para o brutal aprofundamento das desigualdades e discriminações a que se encontram sujeitas enquanto mulheres, trabalhadoras, cidadãos e mães.

É este o contexto que impossibilita a sua necessária independência económica, o seu acesso a uma habitação condigna e a demais bens e serviços essenciais, potenciando o prolongamento da sujeição das mulheres a situações de violência.



EDITAL

Nº 73/XIII-2º/2021-25

(Moções/Deliberações)

São as mulheres em condições sociais e económicas mais precárias aquelas que se veem empurradas para a exploração na prostituição, pornografia e gestação de substituição, numa violação extrema dos seus direitos e dignidade humana.

O combate à violência contra as mulheres não pode, pois, existir desligado da intervenção nas causas económicas e sociais que se encontram na génese da exploração laboral das mulheres e das desigualdades e discriminações que sobre elas recaem nas várias facetas da sua vida.

O combate à violência contra as mulheres exige a concretização de uma rede pública, descentralizada e articulada entre serviços públicos, autarquias e entidades que intervêm na área da prevenção e combate à violência contra as mulheres.

Só através da proximidade e contacto direto, envolvendo as escolas, centros de saúde, hospitais, tribunais e forças de segurança, se garantirá a eficácia real de um acesso, em condições de igualdade, de todas as mulheres a informação, acompanhamento, sinalização e efetiva proteção.

Somente a concretização da igualdade no trabalho e na vida poderá garantir às mulheres o direito a um projeto de vida livre de violência.

A Assembleia Municipal de Almada delibera exortar os órgãos de soberania a tomar medidas concretas, de carácter urgente, de prevenção e combate às múltiplas formas de violência sobre as mulheres, nomeadamente:

1. Reforço dos meios financeiros, técnicos e humanos, dotando os diversos serviços públicos dos meios indispensáveis no cumprimento do seu papel na prevenção e combate à violência sobre as mulheres, articulados numa rede pública de apoio descentralizada.
2. Cumprimento da legislação em matéria de violência doméstica, reforçando o investimento público por forma a garantir a adequada proteção das mulheres vítimas desta forma de violência, nomeadamente uma maior celeridade na avaliação de risco e na decisão de medidas de proteção à vítima e de coação ao arguido, e reforço da proteção das mulheres, antes e depois da atribuição do estatuto de vítima.
3. Sinalizar e acompanhar os agressores, não apenas no decurso do processo criminal e judicial, mas igualmente com medidas que permitam perceber as causas das práticas em questão e prevenir reincidências.
4. Adotar programas específicos que assegurem saídas às mulheres prostituídas, implementados em proximidade com as mulheres, incluindo o acompanhamento contínuo, com medidas de reinserção e proteção social, de acesso à habitação, saúde, educação e formação profissional.
5. Assegurar o cumprimento dos direitos das mulheres, combatendo a exploração laboral, as desigualdades e discriminações, procedendo à elevação dos seus rendimentos do trabalho, e concretizando o direito à habitação, a uma rede de equipamentos sociais, entre outros.

Moção/Deliberação
Contra o racismo e a xenofobia

No passado dia 8 de dezembro, no Clube Recreativo União Raposense (Monte de Caparica) numa iniciativa organizada pela Frente-Anti-Racista (FAR) foi exibido o documentário "Alcindo", baseado nos acontecimentos que levaram ao assassinato de Alcindo Monteiro. À exibição do documentário seguiu-se uma conversa com o realizador, Miguel Soares, que defendeu que "Alcindo Monteiro é uma história que não podemos esquecer nem perdoar".



72

EDITAL

Nº 73/XIII-2º/2021-25

(Moções/Deliberações)

O Documentário relembra uma noite fatídica quando 10 cidadãos, em plena capital portuguesa, foram barbaramente espancados de forma gratuita, culminando com a morte de Alcindo Monteiro. Cidadãos, que apenas pela cor da sua pele, foram vítimas de ódio racial por vários elementos organizados da extrema-direita, em nome dos valores mais negativos que a história da Humanidade regista, como o escravagismo, o racismo, o nazismo e o fascismo.

Infelizmente, Alcindo Monteiro não foi um caso isolado. Outros atos de ódio racial são registados com demasiada frequência na sociedade portuguesa, fruto do crescimento de forças organizadas que perfilham ideologias e praticam atos associados à extrema-direita, e fruto também da projeção mediática conferida a estas organizações, abrindo caminho à instalação de um ambiente de incitação ao ódio racial e xenófobo no nosso país.

Considerando que a discriminação em razão da origem racial e étnica, cor da pele, nacionalidade, ascendência ou território de origem, atenta contra os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos consagrados na Constituição da República Portuguesa, A Assembleia Municipal de Almada, reunida no dia 14 de dezembro de 2022, delibera:

1. Condenar a discriminação em razão da origem racial e étnica, cor da pele, nacionalidade, ascendência ou território de origem, bem como todas as outras formas de discriminação que atentem contra os princípios e valores humanistas consignados na Constituição da República Portuguesa.
2. Saudar a Frente-Anti-Racista pela iniciativa promovida na Freguesia da Caparica, assim como todas as iniciativas que denunciem os crimes de ódio racial e xenófobo em Portugal e no Mundo.

Moção/Deliberação

Em defesa da justiça no acesso de todos à água

A Assembleia Geral das Nações Unidas reconheceu, na sua Resolução nº 64/292, que “o direito à água potável segura e limpa e ao saneamento constitui um direito humano essencial ao pleno gozo da vida e ao exercício de todos os direitos humanos; que a ausência de água é incompatível com a vida e que ambos os direitos são interdependentes e essenciais para uma vida digna; que não pode haver acesso sustentável e universal à água potável sem o funcionamento das cadeias de saneamento; e, ainda, que a água e os cursos de água também têm uma forte dimensão cultural, espiritual e religiosa decorrente do seu papel fundamental na vida da sociedade”.

O cumprimento deste direito humano só pode ser assegurado através da gestão pública da água, desde a sua captação à distribuição e ao saneamento de águas residuais, cabendo em primeiro lugar ao Estado, zelar para que este direito inalienável seja efetivo a nível nacional.

Mas é igualmente importante a valorização do papel do Poder Local Democrático saído do 25 de Abril de 1974, no respeito pleno pelas competências municipais, em particular no que se refere aos Serviços Urbanos da Água. A eventual privatização (seja pela forma de concessão de partes ou de todo o serviço, ou qualquer outra forma) destes sistemas, não apenas transforma em transacionável um bem essencial que é também um direito universal e inalienável de todos, como afasta as populações e o poder local da gestão democrática deste recurso indispensável à vida.

A Assembleia Municipal delibera:



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 73/XIII-2º/2021-25

(Moções/Deliberações)

12

1. Reafirmar o acesso à água potável e ao saneamento enquanto direitos humanos, complementares e inseparáveis e reafirmar que só a gestão pública da água e saneamento pode garantir efetivamente estes direitos.
2. Sublinhar que o acesso à água potável é indispensável para uma vida saudável, digna e produtiva e que é fundamental para o desenvolvimento da dignidade humana.
3. Salientar o facto de o direito à água constituir uma condição prévia fundamental para o exercício de outros direitos e, como tal, se dever nortear por uma lógica de interesse público e de bem comum e geral.
4. Reconhecer que o acesso adequado às instalações de água e saneamento e higiene, e o direito à saúde e à vida são mutuamente dependentes e constituem um pré-requisito essencial para a saúde pública e o desenvolvimento humano.
5. Salientar a necessidade de água potável no contexto das pandemias, apelando ao desenvolvimento de ações, estratégias e políticas adequadas por parte do Governo e da Autarquia, de modo a proporcionar proteção suficiente a todas as pessoas.
6. Reafirmar que o Estado deve garantir o acesso universal à água potável e à água para fins sanitários e higiénicos em quantidade e qualidade suficientes.
7. Sublinhar a importância do reconhecimento por parte da Câmara Municipal de Almada, de que o direito de acesso justo e equitativo de todos à água para consumo humano, implica que a gestão dos serviços de abastecimento de água e saneamento permaneçam na esfera pública, única forma de assegurar que são acessíveis a todos, independentemente da condição social e económica.

Moção/Deliberação

Palestina: 75 anos de promessas traídas. É tempo de dizer basta!

Passam 75 anos obre a data de aprovação da Resolução 181 pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), que previa a partição do território da Palestina, então sob mandato britânico. Mas se logo em 1948 foi criado o Estado de Israel, nenhum Estado independente da Palestina viu até hoje a luz do dia!

A incapacidade da ONU em impor a concretização das inúmeras resoluções aprovadas ao longo dos últimos 75 anos, levou, talvez como ato de contrição, aquela organização internacional a declarar a data de 29 de Novembro como “O Dia de Solidariedade com o Povo da Palestina”, com o objetivo de sensibilizar a comunidade internacional para o direito à autodeterminação do povo palestino, à independência nacional, à soberania e ao retorno.

A Palestina é hoje reconhecida pela ONU como “estado observador não-membro” da organização, estatuto consagrado na Resolução 67/19 da Assembleia Geral da ONU, mas o Povo Palestino continua a ver adiado o seu legítimo direito a um País independente, soberano e o retorno de milhões de refugiados.

Diariamente o drama deste Povo é esquecido pela generalidade dos meios de comunicação e pela comunidade internacional.

O mundo assistiu mais uma vez, em Outubro último, à escalada de violência e provocações levadas a cabo pelo Governo de Israel e por grupos de colonos israelitas armados, contra a população palestina.

Assistiu às incursões de grupos sionistas em torno da mesquita de Al-Aqsa, assim como às tentativas de expulsão das populações palestinas de bairros de Jerusalém, nomeadamente o bairro de Sheikh Jarrah. Tais ações, visam tornar ainda mais difícil a construção do Estado Palestino como previsto nas relevantes resoluções da ONU.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

72

EDITAL

Nº 73/XIII-2º/2021-25

(Moções/Deliberações)

A violência, repressão, perseguição e destruição indiscriminada de propriedade de palestinos verificam-se em todo o território, assim como a expansão e construção de novos colonatos israelitas.

O Governo de Israel continua a recorrer à prisão administrativa de membros da resistência palestina, enquanto agrava o bloqueio a Gaza, território que vive uma das mais graves crises humanitárias em todo o mundo.

A impunidade da ação do Governo de Israel contra a Palestina e a sua população, a sistemática agressão e violação do Direito Internacional, só são possíveis com a conivência e apoio objetivo dos Estados Unidos da América e da União Europeia.

Face à dramática situação em que se encontra o Povo Palestino, a Assembleia que delibera:

1. Apelar ao Governo português que assuma, de acordo com os princípios da Constituição da República Portuguesa, uma posição clara de defesa e concretização do direito do povo palestino a um Estado independente, com as fronteiras existentes em 1967, com capital em Jerusalém Oriental e com a efetivação do direito ao retorno dos refugiados.
2. Apelar à solidariedade para com a luta heroica do povo palestino, pelos seus inalienáveis direitos nacionais, pela imediata libertação dos milhares de presos políticos palestinos nas prisões israelitas, pelo fim do bloqueio à Faixa de Gaza e das provocações e violência contra o povo palestino, nomeadamente em Jerusalém.

Moção/Deliberação
Pela abolição das portagens em Almada

Em todo o país, do Minho ao Algarve, atravessamos todas as pontes sobre todos os rios, incluindo ligações internacionais, sem que tenhamos que pagar qualquer taxa de portagem. As duas exceções são a Ponte 25 de Abril e a Ponte Vasco da Gama, ambas situadas na Área Metropolitana de Lisboa e ligando as duas margens do estuário do Rio Tejo.

Uma destas pontes, a Ponte 25 de Abril, amarra a sua extremidade sul no Concelho de Almada, e constitui o único acesso rodoviário direto à Capital do País para todos os Almadenses.

Inaugurada em 1966, a infraestrutura está paga várias vezes pelos 56 anos de portagens cobradas para a sua travessia.

E estava já paga em 1994, quando o contrato de concessão à Lusoponte foi assinado entre o Governo do PSD de Cavaco Silva, representado no ato pelo então Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Eng.º Joaquim Ferreira do Amaral (por acaso, ou talvez não, atual Presidente do Conselho de Administração da Lusoponte...), para exploração da travessia entre Almada e Lisboa por aquela empresa privada.

Nenhum cidadão pode entender a razão de tal decisão. Menos ainda pode entender que o Estado não tenha até agora adotado as necessárias medidas para reverter um negócio reconhecidamente ruinoso para o País e para os Portugueses, tanto mais que, nos termos do contrato de concessão celebrado, a manutenção infraestrutural de fundo da Ponte 25 de Abril nunca deixou de ser uma responsabilidade do Estado, logo paga por todos nós. Para a Lusoponte “sobram” apenas... os avultados lucros que todos os anos apresenta!

Mas os Almadenses não são apenas penalizados pelo pagamento de portagens na travessia do Tejo pela Ponte 25 de Abril!



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 73/XIII-2º/2021-25

(Moções/Deliberações)

72

A autoestrada A33, que liga a Freguesia da Caparica ao Concelho do Montijo, atravessando no território do Concelho de Almada também a Freguesia da Charneca de Caparica, impõe o pagamento de portagem na zona de Palhais/Queimada, o que significa que muitos milhares de residentes no Concelho de Almada, e na Freguesia da Charneca de Caparica em particular, são obrigados a pagar para circular no interior do próprio concelho e freguesia em que residem ou trabalham, numa situação que é seguramente inédita em todo o país.

É caso para dizer: para quem reside na Margem Sul, e em especial no concelho de Almada, todos os caminhos vão dar a uma portagem!

Face ao agravamento das condições de vida da maioria das famílias, o aumento das desigualdades, o brutal aumento dos bens essenciais, da energia, do gás, das rendas de casa, das taxas de juro da habitação, diminuição dos salários reais e pensões, impõe-se a adoção de medidas que contribuam, também na área da mobilidade, para aliviar a despesa das famílias.

A Assembleia Municipal de Almada delibera:

1. Exigir ao Governo do Partido Socialista que determine a eliminação do pagamento de portagens na Ponte 25 de Abril e na autoestrada A33, no troço que atravessa e serve os habitantes da Freguesia da Charneca de Caparica.
2. Recomendar à Câmara Municipal, e à maioria PS/PSD que governa o Concelho de Almada, que desenvolva as diligências e esforços necessários junto do Governo, no sentido da adoção desta medida no mais curto prazo possível.

Saudação à luta dos trabalhadores portugueses

Portugal vive uma crise económica e social com um duro impacto na vida dos trabalhadores, reformados e pensionistas, a quem são impostas cada vez mais restrições que aprofundam dramaticamente as desigualdades.

Aquilo a que assistimos é que os trabalhadores estão cada vez mais pobres e os ricos estão mais ricos. Enquanto os trabalhadores perdem qualidade de vida e veem degradar-se as condições de trabalho os 13 grandes grupos económicos de base nacional ostentam lucros escandalosos, alcançando nos primeiros nove meses de 2022, mais de 3 mil milhões de euros de lucros, obtidos pela especulação desenfreada dos últimos meses.

Muito para além da guerra em curso no leste da Europa, cuja relevância não ignoramos como uma das causas para a crise instalada, não podemos deixar de assinalar que o exacerbar dessa relevância continua a servir para justificar os brutais aumentos dos bens essenciais, como alimentos, gás, eletricidade, e para aumentar escandalosamente a riqueza de uns poucos.

O Orçamento de Estado para 2023 não só não inclui medidas de combate e reversão dessas desigualdades, como as acentua, através de amplas benesses, por exemplo fiscais, aos grandes grupos económicos da banca, da energia ou da saúde, ao mesmo tempo que limita fortemente os rendimentos de quem trabalha ou trabalhou, hipotecando o futuro de quem estuda para se qualificar, assim dotando o país de melhores quadros profissionais que, neste quadro, olham para a emigração como um passo praticamente inevitável.

A resposta a esta crise passa pelo urgente e obrigatório aumento geral dos salários, nomeadamente o salário mínimo nacional, mas abrangendo todos os restantes, pela defesa e reforço da contratação coletiva, pelo aumento das pensões, pela defesa e promoção da melhoria da capacidade e da resposta dos serviços públicos em geral, com especial incidência na saúde e educação.



12

EDITAL

Nº 73/XIII-2º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Cientes das suas responsabilidades, os Trabalhadores desenvolvem ações de luta como aquela que esta semana levarão a cabo.

A Assembleia Municipal delibera:

1. Saudar a luta dos trabalhadores por melhores salários e pensões, e melhores condições de vida e de trabalho, destacando a ação de luta que decorrerá em Almada amanhã, dia 15 de dezembro.

Moção

Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino

Quando há um opressor e um oprimido, escolher a "neutralidade" é assumir o lado do opressor.

Desde 1967 que a ocupação de Israel na Cisjordânia palestina forçou a transferência ilegal, do ponto de vista do Direito Internacional, de mais de 600 mil cidadãos israelitas para os 200 colonatos estabelecidos ilegalmente naquele território. Uma operação possibilitada pela expropriação de mais de 40% das terras disponíveis, do controlo das forças militares israelitas de uma vasta extensão do território, do bloqueio de estradas, do controlo do acesso a água e eletricidade, da construção de cercas de arame que impedem as cidadãs e cidadãos palestinos de se locomover livremente dentro do território, e de um regime de apartheid judicial exteriorizado pela detenção arbitrária de homens, mulheres e crianças palestinas.

Todos os anos centenas de crianças palestinas são anualmente julgadas por tribunais militares e sentenciadas a penas claramente desproporcionais aos atos praticados. A UNICEF relata como prática generalizada, sistémica e institucionalizada os abusos extremos a que são submetidas as crianças em detenção militar israelita.

Há mais de meio século que o povo palestino vê o seu território ser ocupado e os seus direitos fundamentais, coletivos e individuais, serem negados. A realidade de casas arrasadas, de famílias desmembradas, de muros a dividir comunidades, de caminhos intercetados por sucessivos checkpoints que retêm e humilham, mantém-se incólume. Enquanto isso, assiste-se a uma clara expansão dos colonatos pelo governo israelita, ignorando as regras básicas do Direito Internacional e violando, reiterada e gravemente, os direitos humanos da população palestina.

De resto, a política de edificação de colonatos continua a ser a principal causa de violações dos direitos humanos contra os palestinos e tem sido um dos principais entraves à materialização da solução de dois Estados prevista nos acordos de paz de Oslo. É essa a posição da União Europeia, que é absolutamente clara nesse aspeto: a implantação de colonatos é ilegal nos termos do direito internacional, constitui um obstáculo à paz e é suscetível de tornar inviável uma solução baseada na coexistência de dois Estados. Apesar disso, os Estados-membros da UE, incluindo Portugal, continuam a tornar os colonatos israelitas financeiramente viáveis, precisamente através das relações comerciais estabelecidas entre as duas regiões, e que resultam na exportação de produtos agrícolas e outros materiais que são produzidos nos colonatos ilegais, sem quaisquer limitações.

Tendo por base que o comércio de bens de colonato sustenta e promove a injustiça perpetrada diariamente contra o povo palestino, conclui-se que a presente conduta da comunidade internacional tem contribuído para aprofundar o sistema de apartheid existente nos territórios palestinos, impossibilitando um futuro de paz e democracia que garanta a dignidade, liberdade e prosperidade ao povo palestino. Da mesma forma, esta complacência inaceitável da comunidade internacional que teima em não atuar coerentemente na defesa da aplicação do Direito Internacional e de uma paz que respeite os direitos de todas as pessoas sem discriminação é, também ela, uma forma de legitimação das políticas de ocupações ilegais, da expropriação de terras privadas, dos massacres e da violência desmesurada que vêm tendo lugar tanto na Faixa de Gaza como na Cisjordânia ocupada. É fundamental, portanto, que a comunidade internacional aja de forma a impedir que



EDITAL

Nº 73/XIII-2º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Israel normalize a sua ocupação ilegal nesses territórios, bem como a materialização desses atentados contra os direitos humanos e contra o Direito Internacional.

O povo palestino foi forçado à condição de exilado dentro do seu próprio país, espoliado das suas terras, casas e direitos. E na origem tudo isto, estão as iniciativas de desimpedimento das famílias palestinianas em Jerusalém Oriental, parte da ação contínua de Israel em termos de ocupação e uma explícita repressão do povo palestino que temos visto ao longo das últimas décadas. Particularmente na Faixa de Gaza, a violência tem atingido proporções horrendas, com fechamentos, bombardeamentos, saques e uma permanente humilhação dos e das palestinianas.

É fundamental, pois, encontrar uma solução pacífica e justa para fazer fim à violência colonial de Israel contra a Palestina, respeitando o direito inalienável à autodeterminação do povo palestino e de todos os demais direitos fundamentais e que, desse modo, garanta a paz e a segurança naqueles territórios.

Está na altura de os Estados internacionais quebrarem o silêncio em relação às violações sistemáticas dos direitos humanos por parte de Israel, sob risco de serem cúmplices com a catástrofe humanitária que viola todas as resoluções da ONU e do Direito Internacional. A solução passará pelo reconhecimento da Palestina, pela condenação de Israel, e pela criação de condições mínimas para a organização de eleições para o povo palestino, que têm vindo a ser adiadas há quinze anos sobretudo por causa da falta de condições de segurança, além das desavenças entre o Hamas e a Fatah. A solução passa também por uma implementação da consciência dos direitos humanos nas relações financeiras com os colonatos ilegais, com a aplicação de sanções económicas aos mesmos, garantindo que ninguém lucra com a colonização do território palestino.

Não haverá paz sem garantir a autodeterminação do povo palestino. A Palestina um dia será livre.

De modo a reafirmar o seu compromisso com a defesa do fim da ocupação dos territórios palestinianos e com o reconhecimento do direito do povo palestino à constituição de um Estado soberano e viável, a assembleia municipal de Almada, reunida nos dias 14, 15 e 20 de dezembro de 2022, delibera:

1. Saudar o Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino, assinalado a 29 de novembro;
2. Recomendar ao Governo, por via do Ministério dos Negócios Estrangeiros, defender a criação do Estado da Palestina, condenar a ocupação israelita e aplicar sanções aos colonatos ilegais;
3. Remeter esta moção ao Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente e à Missão Diplomática da Palestina.

Moção

Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

Vivemos ainda numa sociedade capacitista. Uma sociedade que exerce discriminação contra pessoas com qualquer tipo de deficiência – física, sensorial, cognitiva ou mental - baseada na premissa de que estas são inferiores e ainda precisam de ser curadas. Vivemos num dia-a-dia onde as práticas e atitudes paternalistas e condescendentes sufocam e desempoderam. Um dia-a-dia onde as pessoas com deficiência estão muito conscientes das múltiplas opressões que lhes tocam e com as quais lutam infindavelmente em todas as áreas das suas vidas.

Dia 3 de dezembro marca o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, proclamado pela Organização das Nações Unidas desde 1992. Um dia de mobilização social e política para a garantia da efetividade dos direitos de uma parte da população tão comumente esquecida, e cuja discriminação para com a qual está presente desde o acesso à educação e ao emprego, o acesso à mobilidade, ao respeito e acesso aos seus próprios corpos, e o acesso aos cuidados de saúde, ou o acesso à informação e comunicação. Há, ainda, tantas barreiras físicas, legais, culturais, sociais e políticas a derrubar.



EDITAL

Nº 73/XIII-2º/2021-25

(Moções/Deliberações)

O estudo Deficiência e Covid-19 em Portugal 2020 revelou que a população com deficiência não tinha meios financeiros para aceder a fisioterapia (57%), terapia da fala (47%), terapia ocupacional (62%), consultas médicas (52,8%) ou cuidados de enfermagem (45%).

Em 2021, apenas 381 pessoas foram colocadas em instituições do ensino superior, ou seja, nem um terço das vagas do contingente especial para estudantes com deficiências foram preenchidas.

O relatório Pessoas com Deficiência em Portugal - Indicadores de Direitos Humanos 2020 conclui que Portugal tem uma das taxas médias de abandono escolar por pessoas com deficiência mais elevadas da União Europeia, com uma forte discrepância em relação a jovens sem deficiência. O mesmo relatório indica que o risco de pobreza ou exclusão atinge 33% das pessoas com deficiência grave.

Em 2016, somente 0,51% dos trabalhadores em empresas privadas com mais de 10 trabalhadores tinham alguma deficiência.

A European Network on Independent Living - ENIL revela que a maioria dos fundos para políticas e reformas para pessoas com deficiências na Europa são para institucionalizar em vez de proteger e garantir o direito à vida independente.

As pessoas com deficiência confrontam-se com uma organização social vigente que lhes limita ou nega direitos fundamentais, vivendo numa situação generalizada de pobreza, dependência e exclusão. A independência e autodeterminação são as principais reivindicações dos grupos ativistas internacionais, reconhecendo a necessidade de uma profunda alteração das condições ambientais, económicas, políticas e sociais que são a origem da sua discriminação. Estas alterações passam obrigatoriamente por políticas públicas de inclusão que apresentam quadros de direitos e medidas de dignidade, opondo-se ao assistencialismo e ao conservadorismo. As pessoas com deficiência afirmam “o tempo da caridade, da institucionalização e do assistencialismo acabou”.

A ação política sobre as pessoas com deficiência fecha-se tipicamente na institucionalização, alienando a filosofia de Vida Independente para estas pessoas. Uma vida onde as pessoas com deficiência dispõem de todos os meios necessários para poderem fazer escolhas e controlar as suas vidas e a tomar todas as decisões relativas à sua existência. Significa que a pessoa com deficiência tem o poder de decidir sobre a sua vida e que não é admissível que sejam outros a decidir por ela, sejam instituições, médicos, técnicos de serviço social ou quem quer que seja, mesmo com a melhor das boas intenções. É uma questão de respeito pela individualidade da pessoa com deficiência e de poder. De quem tem o poder de decisão.

Estar institucionalizado significa perder o direito de escolher o que comer, as horas a que se levanta, se pode sair à noite, ter relações ou mesmo escolher o canal de televisão.

Em Portugal, mais de 6.000 pessoas adultas com deficiência estão institucionalizadas em Lares Residenciais. Para além destas, muitas outras, mesmo jovens, encontram-se internadas em Lares de Idosos por falta de alternativas. O que se constata é uma vasta percentagem de pessoas em que não são as suas dependências que os obrigam ao internamento. É a falta de alternativas de recurso a serviços de base comunitária e de assistência pessoal que os condena de imediato a uma vida que não respeita as suas necessidades e os segrega socialmente. Mas também outros com elevados graus de dependência poderiam viver na comunidade. A única diferença é terem maiores necessidades de apoio.

Estar institucionalizado é prescindir de direitos que estão consignados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Estado Português em 2009.

Com a falta de políticas de emancipação das pessoas com deficiência - como a oferta transversal a educação com comunicação inclusiva, promoção do desporto adaptado, serviços de saúde sexual e reprodutiva adequados, acesso a habitação, transportes acessíveis, apoios à assistência pessoal – muitas foram empurradas para instituições, onde pessoas que não vivem a sua realidade dizem “saber o que é melhor para eles”, porque “são frágeis e precisam de proteção”.



EDITAL

Nº 73/XIII-2º/2021-25

(Moções/Deliberações)

É urgente elaborar um plano de desinstitucionalização que passe pela implementação de reformas estruturais, integração na comunidade, sensibilização da sociedade, desenvolvimento de serviços locais individualizados, alocação de fundos para um sistema de assistência pessoal individualizada, e pleno usufruto e acessibilidade ao espaço público. Almada, enquanto município vanguardista das políticas de inclusão, deve estudar a realidade da sua população com deficiência, analisando a sua relação laboral-social-familiar-educacional-económica e as respostas sociais existentes. Mais do que um lar, as pessoas com deficiência precisam de emprego, habitação, saúde, educação, e acessibilidade, construindo para si a organização que necessitam. É preciso fazer escolhas que não tenham apenas em conta medidas economicistas, porque a inclusão não se mede em euros e têm de ser para todas as pessoas. Não se concebe a ideia de uma pessoa sem deficiência não poder decidir onde, com quem e como querem viver. Então porque é aceitável segregar e desvalidar a dignidade das pessoas com deficiência? A desigualdade nunca é justificável. E a liberdade nunca deverá ser opcional.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 14, 15 e 20 dezembro de 2022 delibera:

1. Saudar o Dia Internacional das Pessoas com Deficiências, afirmando o seu compromisso pelo reconhecimento e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, e saudar o trabalho dos grupos ativistas.
2. Estudar a conceção e implementação de um Plano municipal de desinstitucionalização de pessoas com deficiências, articulando a promoção da independência da pessoa com deficiência e as respostas sociais individualizadas.

Moção

Pelo incentivo à fixação de profissionais de saúde no ACES Almada-Seixal e pela melhoria das condições de prestação de cuidados de saúde

A incapacidade de resposta dos cuidados de saúde primários em Portugal é um problema que se tem vindo a agravar de forma alarmante. A falta de profissionais nos centros de saúde, especialmente na Região de Lisboa e Vale do Tejo, que não se fixam devido às más condições de trabalho, falta de meios técnicos e humanos e ao elevado custo de vida na Área Metropolitana de Lisboa, coloca o território em profunda situação de desigualdade no acesso aos cuidados de saúde, em particular o concelho de Almada. Em julho deste ano, cerca de 1,5 milhões de pessoas não tinham médico de família, o maior número desde 2016. Os concelhos de Almada e Seixal são dos mais carenciados, com mais de um terço da população sem médico de família. Embora tenham sido colocados novos médicos de família através do recente concurso, alguns já cessaram funções, levando inclusive ao encerramento da UCSP de Corroios.

Mas a carência não é apenas de médicos. Faltam enfermeiros, assistentes técnicos e operacionais, bem como outros profissionais indispensáveis. O Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) de Almada-Seixal tem 2,5 enfermeiros por 1000 habitantes, um número muito aquém da média nacional e da OCDE (7,1 e 8,8 por 1000 habitantes, respetivamente). Várias unidades do ACES não dispõem de um único assistente operacional, o que multiplica o trabalho dos restantes profissionais da unidade e deixa menos disponibilidade para o atendimento de utentes.

A prestação de cuidados é também prejudicada pela falta de meios técnicos e logísticos, como por exemplo de material para a realização de procedimentos clínicos e mesmo de viaturas para a deslocação dos profissionais para prestação de cuidados domiciliários.

A promessa da construção do novo centro de saúde no Feijó, continua por cumprir, e ainda que acreditemos na vontade da sua concretização, a verdade é que os centros de saúde não funcionam sem profissionais. Os profissionais de saúde são o elemento-chave dos cuidados de saúde e é necessário criar condições para a sua fixação no município. Não só as condições de trabalho e a falta de meios têm afastado as trabalhadoras e os



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

72

EDITAL

Nº 73/XIII-2º/2021-25

(Moções/Deliberações)

trabalhadores das unidades de saúde de Almada, mas também as pronunciadas dificuldades de deslocação e de obter habitação a preços acessíveis no concelho.

O acesso aos cuidados de saúde é uma das grandes limitações da qualidade de vida dos Almadenses, ainda para mais considerando a grande vulnerabilidade socioeconómica de uma franja importante da população. Por isso, torna-se necessário que a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, adote medidas de incentivo à fixação de profissionais de saúde e de apoio à prestação de cuidados de saúde.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 14,15 e 20 de dezembro de 2022, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada que adote as seguintes medidas:

- Prosseguir e intensificar a reivindicação junto do governo para criação de condições que incentivem a fixação de profissionais nos centros de saúde de Almada. Se aprovada, esta moção deverá ser remetida ao Executivo Camarário e das Juntas de Freguesia, ao Ministério da Saúde, à comissão executiva do SNS, à ARS de Lisboa e Vale do Tejo e ao ACES Almada-Seixal.

Moção

Contra o aumento das portagens na Ponte 25 de Abril

A Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 14, 15 e 20 de dezembro de 2022, delibera:

Expressar a sua oposição face ao aumento previsto dos preços das portagens na Ponte 25 de Abril.

Saudação Dia Internacional do Voluntariado

O Dia Internacional do Voluntariado foi proclamado através de uma resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas de 17 de dezembro de 1985 e é celebrado anualmente a 5 de dezembro. O seu objetivo é enaltecer o esforço dos voluntários, salientando os valores de entajuda e sentido de comunidade, bem como promover a participação em programas de voluntariado. Por outro lado, este dia destaca também o seu contributo para cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O voluntariado é um ato de Cidadania que obedece aos princípios da solidariedade, da participação, da cooperação, da gratuidade, da responsabilidade e que se traduz num conjunto de ações de interesse social e comunitário realizadas, no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade desenvolvidas sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas. Em Almada são inúmeros os munícipes que através do voluntariado participam em diversas iniciativas nas áreas social, educativa, ambiental, desportiva, saúde e cultural.

O município de Almada, através da dinamização do Banco Local do Voluntariado, alinha-se declaradamente com o propósito do Dia Internacional do voluntariado constituindo-se como um espaço de encontro entre pessoas que expressam a sua disponibilidade e vontade para serem voluntárias e as entidades promotoras de voluntariado que se encontram interessadas em receber voluntários e coordenar o exercício da sua atividade.

Assim, a Assembleia Municipal, ao abrigo do articuladamente disposto no artigo 33º, n.º 1, alínea o) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibera, saudar a celebração do Dia Internacional do Voluntariado e reafirmar o compromisso pelo reconhecimento do trabalho dos voluntários em Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

14

EDITAL

Nº 73/XIII-2º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Moção

Saudação ao Dia Internacional Cidade Educadora (30 de novembro)

O Município de Almada é membro da Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) e integra as comemorações do Dia Internacional Cidade Educadora (30 novembro), sob o lema: “A Cidade Educadora, cidade de paz e oportunidades”.

Num cenário global de crises múltiplas, desafiantes e complexas, urge uma aproximação entre governos locais de todo o mundo, mas também uma aproximação entre as instituições e os atores significativos, criando e fomentando estruturas de participação, capazes de proporcionar soluções mais eficientes e inovadoras, mobilizadoras de novos paradigmas, no respeito pela matriz de valores onde assenta a Carta das Cidades Educadoras.

É neste enquadramento de crise, agudizada na Europa por uma situação de guerra, com impactos em todas as dimensões da vida das comunidades, que Almada celebrou no passado dia 30 de novembro o Dia Internacional Cidade Educadora, promovendo e acompanhando atividades de educação para a cidadania em escolas da rede pública e equipamentos de infância da rede solidária. Ainda no âmbito destas comemorações, foram hasteadas bandeiras comemorativas do Dia Internacional Cidade Educadora em muitos edifícios públicos municipais, escolas e equipamentos de infância das instituições particulares de solidariedade social, o que revela o compromisso municipal com as decisões tomadas no último Congresso Internacional da AICE, ocorrido em Andong (Coreia do Sul) no passado mês de outubro, como sejam:

1. Prosseguir o objetivo de tornar a cidade mais inclusiva através da participação ativa dos cidadãos e cidadãs, com atenção especial à educação inclusiva e equitativa.
2. Promover o acesso às oportunidades educativas que o meio oferece a todos os cidadãos e cidadãs.
3. Fomentar a criação de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, de qualidade e adaptadas às diferentes gerações e com enfoque nos grupos em situação de vulnerabilidade. Os e as jovens são cidadãos do presente, devendo os governos locais facilitar espaços de encontro, escuta e co-construção.
4. Facilitar espaços de aconselhamento e aprendizagem de vanguarda em tecnologias de ponta e oferecer oportunidades educativas formais e não formais, assim como oportunidades laborais no âmbito das tecnologias e da inovação social na era pós-COVID.
5. Fomentar a alfabetização digital e a conectividade de toda a população, assim como iniciativas voltadas para a prevenção e abordagem do uso abusivo das tecnologias, más práticas e suas consequências.
6. Facilitar espaços de participação cidadã focados em fomentar o sentimento de pertença e a preservação e transmissão da cultura, incluindo a das comunidades infra representadas, minoritárias e em situação de vulnerabilidade, assim como espaços de encontro que contribuam para o diálogo intergeracional e intercultural.
7. Desenhar e implementar projetos de regeneração e desenvolvimento urbano que preservem a cultura tradicional numa perspetiva inclusiva e que valorizem a diversidade e fomentem a coesão social.
8. Unir esforços liderando, desde o mundo local, mudanças culturais em relação à promoção de estilos de vida sustentáveis e à criação de cidades mais verdes. Sensibilizar os cidadãos e cidadãs, através da sua participação ativa, em iniciativas e práticas sustentáveis.
9. Fomentar a reflexão crítica sobre as tradições locais, a história e o património na própria identidade da cidade, assim como a aplicação das aprendizagens do passado e as tradições em processos educativos.



EDITAL

Nº 73/XIII-2º/2021-25

(Moções/Deliberações)

10. Impulsionar uma educação em valores básicos para a convivência e o progresso social das comunidades como o respeito, a empatia, a igualdade, a solidariedade ou o pensamento crítico.

A Assembleia Municipal de Almada delibera saudar a celebração do Dia Internacional Cidade Educadora, congratulando a Câmara Municipal de Almada e todas as organizações envolvidas nesta importante ação, bem como da escolha do lema adotado na edição de 2022 “A Cidade Educadora, cidade de paz e oportunidades”.

Moção

Contra o aumento da Portagem na Ponte 25 de Abril

O aumento do custo de vida dos portugueses é no presente um dos maiores entraves a uma qualidade de vida sustentável devido ao asfxiamento imposto pela enorme inflação e dos compromissos que mensalmente as famílias têm de suportar.

O aumento constante e generalizado dos preços, nomeadamente a fatura do supermercado, da eletricidade, do gás, das rendas e as mensalidades com a habitação, empobrecem e condicionam financeiramente os portugueses com uma carga fiscal das mais elevadas das últimas décadas.

O povo português, nomeadamente a classe média e a classe mais desfavorecida, já vivem no limite do seu esforço, sendo que com o aumento anunciado das portagens na Ponte 25 de Abril, estimado em 9%, via rodoviária que serve em muito os almadenses para as suas deslocações diárias, sobrecarrega de forma considerável os custos mensais. Desta forma, o aumento de 20 cêntimos nos veículos de Classe A passa de 1.90€ para 2.10€ 20 cêntimos, tornando-se mais uma renda incomportável ao rendimento das famílias.

O princípio da igualdade está desde logo ferido quando comparado com outras pontes e travessias equiparadas existentes no país onde mais nenhuma tem custos para o utilizador (com exceção da Ponte Vasco da Gama), o que torna a situação um fator de discriminação negativa para quem faz uso da Ponte 25 de Abril perante a falta de alternativa num raio de quilómetros razoável e considerável, tendo ainda em consideração que o uso do transporte público fluvial com veículos não é de momento, prático nem a melhor opção a uma mobilidade e a uma acessibilidade segura e em comodidade.

Em termos económicos, o aumento das portagens é outro principal fator de perturbação do investimento e da atratividade no concelho, quer na fixação de empresas quer na fixação de famílias, que fazem contas às despesas correntes na hora de decidirem o seu futuro.

Deste modo, é de tremenda urgência que o Governo seja sensível ao brutal aumento da inflação e da subida do custo de vida para as famílias e para as empresas e trave o aumento das portagens na Ponte 25 de Abril junto da concessionária

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 14, 15 e 20 de dezembro de 2022 na localidade do Laranjeiro, vem desta forma, defender junto do Governo:

1 – a rejeição de qualquer aumento previsto para o ano de 2023 na portagem na Ponte 25 de Abril face ao acentuado aumento do custo de vida para as famílias e para as empresas

2 - a abertura de um abrangente diálogo sobre o futuro da continuidade, aumentos e os moldes de pagamentos futuros da portagem na Ponte 25 de Abril, a fim de se encontrar uma solução entre o Estado e a concessionária que salvguarde em primeiro lugar os interesses das populações ao invés de as sobrecarregar com mais aumentos.



EDITAL

Nº 73/XIII-2º/2021-25

(Moções/Deliberações)

72

Moção

Pelo fim do pórtico na A33 na Quinta da Queimada – Charneca da Caparica

Sendo a mobilidade e as acessibilidades um direito que deve ser consagrado aos cidadãos considerando a necessidade premente de deslocações diárias e pendulares, é importante e crucial que não se criem dificuldades que possam obstaculizar a forma como as pessoas se movimentam.

A Charneca da Caparica é uma localidade do concelho de Almada, apesar de algumas melhorias, que carece ainda de estradas e vias convenientes com uma mobilidade e circulação adequada quer à segurança rodoviária quer aos acessos locais considerando ainda que é uma freguesia em crescendo a níveis consideráveis em termos populacionais.

O aumento populacional da freguesia e da localidade, leva em simultâneo ao incremento significativo de trânsito e normal congestionamento de muitas das vias, outrora sem problemas de acumulação de trânsito.

As vias destinadas ao trânsito, os modos de circulação dentro das localidades e seus acessos, são nas sociedades modernas e desenvolvidas cada vez mais importantes e fundamentais, na forma como se promove cada lugar, cada concelho e cada região. O desenvolvimento económico e populacional só é possível com uma mobilidade suave, sem constrangimentos e contratempos e sem entraves que possam onerar os cidadãos.

Em concreto, o pórtico instalado aquando da abertura da A33 que liga o Monte da Caparica em Almada ao Montijo, localizado no denominado Nó da Queimada na localidade da Charneca da Caparica, é uma portagem que encarece e prejudica financeiramente os almadenses nomeadamente os charnequenses, com uma taxa e tarifa despropositada, considerando que o local ao acesso local fica condicionado ao pagamento monetário para quem todos os dias tem de se deslocar para o seu local de trabalho. De reforçar que esta situação além de injusta, é em muito, responsável pelo congestionamento do trânsito na zona central da freguesia, situação essa, que melhorará consideravelmente com o fim do pagamento do respetivo troço (1,2Km) dentro da localidade na A33.

A luta pelo fim da portagem consubstanciada num pórtico, é já antiga, mas continua na ordem do dia das preocupações das populações, tendo sido, inclusive, alvo de uma petição pública entregue na Assembleia da República, tendo levado os grupos parlamentares auscultado os peticionários em audiência.

Assim, e com o objetivo de dar continuidade à luta pelos direitos da mobilidade e acessibilidades dos munícipes em concreto os charnequenses, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 14, 15 e 20 de dezembro de 2023, vem desta forma, deliberar o seguinte:

- 1 – Considerar uma injustiça a continuação do pórtico situado no denominado Nó da Queimada, na A33, sito Charneca da Caparica, uma vez que prejudica e penaliza financeiramente os almadenses e charnequenses
- 2 – Dar continuidade à luta junto das populações pelo fim da portagem através do respetivo pórtico
- 3 - Exortar junto da Câmara Municipal de Almada, da Concessionária Baía Tejo, da Infraestruturas de Portugal e do Governo, e da Assembleia da República, nomeadamente dos grupos parlamentares, a necessidade do fim do pagamento da respetiva portagem
- 4 - Envolver a 6ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Almada na continuidade dos trabalhos, inclusive, ouvindo os peticionários da petição pública entregue na Assembleia da República, encetando todos os esforços para um diálogo profícuo e esclarecedor e em parceria com as entidades competentes e responsáveis



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 73/XIII-2º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Moção

Pela dignificação das Forças de Segurança e segurança das populações

A atividade das forças e serviços de segurança e a vida dos seus profissionais continuam a ser marcados por muitos e variados problemas, com reflexos no direito das populações à segurança e tranquilidade públicas.

Problemas que têm, é certo, graus diferenciados de complexidade para a sua resolução, mas que impõem não o seu adiamento, mas, ao contrário, o encetar de um caminho para a sua resolução.

Para responder e contribuir para um melhor cumprimento do desígnio constitucional que lhes é cometido - o de "defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos"., é urgente a dignificação e valorização dos profissionais das forças e serviços de segurança, e de garantia de condições de implementação de uma política de segurança e tranquilidade públicas, nomeadamente a definição da condição policial, de saúde e segurança nos locais de trabalho, valorização das mulheres nas forças e serviços de segurança, melhoria dos salários, definição das carreiras e investimento em infraestruturas e equipamentos.

A nível de instalações, impõe-se investimento urgente, nomeadamente no Distrito de Setúbal, e em particular no concelho de Almada, onde estão degradadas ou onde as não há.

Atendendo aos problemas aqui identificados, entre outros, o Grupo Municipal da CDU propõe à Assembleia Municipal de Almada que:

- 1 – exija do Governo da República a resolução dos problemas que afetam as forças de Segurança, nomeadamente o justo aumento dos salários, subsídio de risco e a garantia à progressão nas carreiras;
- 2- exija do Governo da República o investimento na qualificação das instalações degradadas e construção de novas instalações para as forças de segurança no Concelho de Almada.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 16 de dezembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal



(José Joaquim Leitão)